

*Luiz de Castro Pinto*  
sões do inquérito administrativo a que  
respondem.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 10 de Março de 1942

*Luiz de Castro Pinto*

Publicada nesta Prefeitura, na da-  
ta supra. Eu, Domingos J. Pretorius, secreta-  
rio a escrever e assino.

*Domingos J. Pretorius*  
secretario

Portaria n.º 184

*Luiz de Castro Pinto*  
O Professor Luiz de Castro Pinto,  
Prefeito Municipal de Lorena, usan-  
do das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei,

Resolve:

Conceder as férias regulamen-  
tares ao Sr. Antonio Ferreira Barbosa,

Portaria n.º 184

O Professor Luiz de Castro Pinto,  
Prefeito Municipal de Lorena, usando  
das atribuições que lhe são conferidas  
por lei,

Resolve:

Designar o sr. Luiz Monteiro, Porteiro-Continuo, desta Prefeitura, para substituir, interinamente, o sr. Antonio Ferreira Barbosa, no cargo de Administrador do Mercado Municipal, por achar-se o titular em gozo de férias regulamentares, a partir de 10 do corrente.

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lorena, 10 de Abril de 1942

Luiz de Castro Lima  
Prefeito

Publicada nesta Prefeitura, na data supra. Eu, ~~Dominos J. Brito~~, Secretario a escrever e assino.

Dominos J. Brito  
Secretario

Portaria nº 185

O Professor Luiz de Castro Lima, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Nomear, interinamente o Sr. Luiz Ferreira Barbosa, para o cargo de Porteiro-Continuo, desta Prefeitura, em substituição ao Sr. Luiz Monteiro, que foi designado para substituir o Administrador do Mercado Municipal, durante o seu impedimento, a partir e contar de 10 do corrente.

Registre-se e cumpra-se